

Porto, 22 de fevereiro de 2022

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Geral d' A Beneficência Familiar – ASM

Estimado Amigo Doutor José Lourenço Pinto,

Por manifesto lapso do Conselho de Administração d' A Beneficência Familiar – ASM, na proposta apresentada e aprovada na Assembleia Geral de 15 de outubro de 2021, relativa ao “Aditamento ao Contrato de Empréstimo – BPI/IFRRU 2020 – Reabilitação Urbana, no valor de € 800.000,00 (oitocentos mil euros), para a conclusão dos trabalhos de reconstrução e ampliação da nossa nova sede”, deveria ter constado a expressão “até ao valor de”, em lugar de “no valor de”. Ou seja, pretendia-se obter autorização dos nossos Associados para a contratualização de uma linha de crédito até àquele montante e não no valor exato apresentado.

Com efeito, apenas será utilizado, da referida linha de crédito, o valor de € 715.000,00 (setecentos e quinze mil euros).

Assim, solicitamos o favor de convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia 21 de março de 2022, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um – Deliberar sobre a autorização a conceder ao Conselho de Administração para a retificação do valor do Aditamento ao Contrato de Empréstimo – BPI/IFRRU 2020 – Reabilitação Urbana, no valor de € 800.000,00 (oitocentos mil euros), para o novo montante de € 715.000,00 (setecentos e quinze mil euros).

Ponto dois – Trinta minutos para discussão de quaisquer assuntos do interesse dos nossos Associados.

Certos do melhor acolhimento,

Com um abraço de grande amizade,

Pel' O Conselho de Administração,

Carlos Jorge Azevedo Silva